LEI Nº 1.341
16 de outubro de 2009

Autoriza o Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais) e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2009, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20102	DIRETORIA DE GABINETE		
	036 - 04.122.0005.2036.0000	Manutenção da Diretoria de Gabinete	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20111	PROCON -PROG. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
	072 - 14.422.0014.2013.0003	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	076 - 14.422.0018.2208.0000	Obrigações Patronais-PROCON	1.000,00

	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20201	SECRETARIA GERAL		
	093 - 04.122.0005.2478.0001	Manutenção do Setor de Administracao Geral	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	095 - 04.122.0018.2062.0010	Obrigações Patronais	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20302	CONTABILIDADE GERAL		
	114 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Financas	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20304	LANCADORIA		
	124 - 04.129.0014.2486.0004	Manutenção da Diretoria de Financas	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20408	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%		
	181 - 12.365.0053.2014.0003	Manutenção do Setor de Educação Infantil.	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	184 - 12.365.0053.2014.0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil.	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20410	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
	191 - 12.271.0018.2062.0054	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	193 - 12.361.0054.2015.0004	Manutencao do Ensino Fundamental	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	195 - 12.361.0059.2015.0006	Manutencao do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20416	MERENDA ESCOLAR		
	219 - 12.306.0061.2017.0000	Manutenção da Merenda Escolar	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	250 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20505	PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA		
	279 - 10.271.0018.2062.0038	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20509	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	282 - 10.271.0018.2062.0035	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	284 - 10.301.0035.2911.0004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20704	ESPORTES E LAZER		
	344 - 27.812.0070.2352.0003	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	10.000,00

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20803	SERVIÇOS URBANOS		
	368 - 15.271.0018.2062.0030	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	373 - 15.452.0077.2280.0002	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	379 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	391 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	396 - 17.271.0084.2062.0051	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20807	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	397 - 15.271.0018.2062.0046	Obrigações Patronais	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	401 - 15.452.0090.2280.0008	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2° O crédito suplementar na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20104	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	045 - 08.244.0050.2008.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
	046 - 08.244.0050.2008.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	062 - 02.062.0005.2013.0001	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20115	LICITACOES E CONTRATOS		
	081 - 04.122.0005.2478.0004	Manutenção do Setor de Administracao Geral	1.000,00

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20116	HABITAÇÃO		
	084 - 16.482.0074.1800.0000	Obras e Infra Estrutura Urbana do FUMDEHP	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	085 - 16.482.0074.2280.0011	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	086 - 16.482.0074.2280.0011	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.000,00
	4.5.90.62.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	
20202	RECURSOS HUMANOS		
	097 - 04.122.0008.1053.0000	Projeto e Implantação do Plano de Carreira dos Funcionários	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20303	TESOURARIA		
	118 - 04.123.0013.2486.0003	Manutenção da Diretoria de Financas	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	142 - 12.361.0065.1010.0001	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20402	ENSINO INFANTIL		
	152 - 12.365.0066.1010.0002	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	155 - 12.361.0054.1010.0005	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	164 - 12.361.0065.1010.0000	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	49.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20407	CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
	174 - 12.363.0018.2062.0026	Obrigações Patronais	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	175 - 12.363.0057.1008.0000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	188 - 12.365.0065.1010.0002	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	50.000,00

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20411	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
	213 - 12.361.0065.1010.0005	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	214 - 12.361.0081.1009.0001	Aquisição de Veiculos p/ o setor de Educação	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	259 - 10.301.0042.1025.0001	Const e Reforma dos Prédios e Anexos do Fundo M Saude	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20503	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
	266 - 10.304.0004.1003.0004	Aquis de Equip e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20509	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	283 - 10.301.0035.1003.0008	Aquis de Equip e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	285 - 10.301.0035.2911.0004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	288 - 10.301.0042.1025.0002	Const e Reforma dos Prédios e Anexos do Fundo M Saude	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20510	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	292 - 10.301.0051.1003.0009	Aquis de Equip e Material Perm p/ Fundo Municipal de Saude	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	319 - 08.243.0045.2011.0006	Manutenção do Departamento de Promoção Social	1.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
20605	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	324 - 08.241.0043.2011.0003	Manutenção do Departamento de Promoção Social	2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20606	HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL		
	328 - 08.244.0043.2011.0005	Manutenção do Departamento de Promoção Social	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

20704	ESPORTES E LAZER		
	342 - 27.812.0070.1039.0001	Aq de Equip e Mat Perman p/a Dir de Cultura, Esportes e	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	343 - 27.812.0070.1136.0001	Ref e Const dos Predios/Anexos da Dir de Cult,EspeLazer	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	386 - 15.452.0081.1122.0004	Equip e Mat Perm p/ o Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	395 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20810	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - FUNDEHP		
	413 - 16.482.0074.2280.0011	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20811	BAIRRO INDUSTRIAL		
	415 - 22.661.0019.1070.0000	Aberturas, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	416 - 22.661.0019.2280.0003	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	417 - 22.661.0019.2280.0003	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	420 - 26.782.0081.1122.0003	Equip e Mat Perm p/ o Setor de Obras e Serviços Urbanos	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20815	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	442 - 20.606.0020.1142.0000	Centro de Lazer no Horto Guarany	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20901	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	443 - 09.271.0018.2062.0049	Obrigações Patronais	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de outubro de 2009.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Tiago Henrique Rossini
Chefe da Secretaria Geral